CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 07/2024

Considerando a concentração das atividades pesqueiras na localidade do Porto da Sardinha, a construção de um mercado de peixes centralizaria a comercialização, proporcionando aos pescadores um espaço adequado para a venda de seus produtos, facilitando o acesso dos consumidores e fortalecendo a economia local.

Considerando a preocupação com a sustentabilidade ambiental, o mercado de peixes pode ser um instrumento para incentivar práticas de pesca sustentável, promovendo a comercialização de espécies de maneira responsável e educando tanto pescadores quanto consumidores sobre a importância da conservação marinha.

Considerando a necessidade de impulsionar o desenvolvimento econômico local, a construção do mercado de peixes se traduz em uma oportunidade para gerar empregos, atrair investimentos e criar um polo comercial que beneficiaria não apenas os pescadores, mas também outros setores da economia local.

Considerando o potencial turístico de Salvador, um mercado de peixes no Porto da Sardinha poderia se tornar uma atração para turistas e visitantes, oferecendo uma experiência única de imersão na cultura local, além de impulsionar a economia do bairro por meio do turismo.

Considerando, por fim, a necessidade de garantir padrões higiênicos e sanitários na manipulação do pescado, um mercado de peixes forneceria infraestrutura adequada para o processamento e a venda dos produtos, garantindo a qualidade e a segurança alimentar para os consumidores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o estudo de viabilidade para construção de um mercado de peixes na localidade do Porto da Sardinha, no bairro do São João do Cabrito em Salvador.

Salvador-Bahia, 23 de janeiro de 2024.

ANDRÉ FRAGA
Vereador